



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre créditos Suplementares e/ou especiais e da outra providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 39.533,31 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.319094.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	6.401,06
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	22.122,07
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	11.010,18
Total Suplementação – Anulação de Dotações		39.533,31

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 39.533,31 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:



Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Esporte e Lazer	6.401,06
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	22.122,07
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	11.010,18
Total Redução – Anulação de Dotações		39.533,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal